

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.789 NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 320/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO**, matrícula de nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir de **02 de novembro e até ulterior deliberação**, as atribuições da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, em razão do afastamento da titular do cargo, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.789 NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

**PORTARIA Nº 005-CGDP/16, de 20 de outubro de 2016.**

*Prorroga prazo para término de procedimento de Correição Ordinária no Núcleo Criminal da Defensoria Pública em Natal – Fórum Miguel Seabra.*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, considerando a exiguidade do tempo para concluir as atividades correicionais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, excepcionalmente, o prazo para conclusão de Correição Ordinária junto ao Núcleo Criminal da Defensoria Pública Estadual em Natal – Fórum Miguel Seabra, até o dia 28 de outubro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**José Wilde Matoso Freire Júnior**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.789 NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

**PORTARIA Nº 006-CGDP/16, de 20 de outubro de 2016.**

*Reapraza Correição Ordinária no Núcleo de Primeiro Atendimento de Natal/RN – Sede da Defensoria Pública do Estado.*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, considerando a dificuldade em empreender, junto ao Núcleo de Primeiro Atendimento de Natal/RN – Sede da Defensoria Pública do Estado, o procedimento correicional, nos moldes em que tem sido anteriormente programado,

RESOLVE:

Art. 1º. Reaprazar, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Primeiro Atendimento de Natal/RN – Sede da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para se suceder nos dias 24 a 27 de outubro de 2016, conforme Portaria de nº 001/2016-CGDP, publicada em 25 de maio de 2016, para os dias 05 a 09 de dezembro de 2016, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**José Wilde Matoso Freire Júnior**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 81 • NÚMERO: 13.789 NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 302/2016 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 76ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **24 de outubro de 2016, às 8h**, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 388401/2016-5, Assunto: Projeto de Resolução, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior.

- Processo nº 383267/2016-1, Assunto: Consulta, Interessado: Ana Lúcia Raymundo.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.789 NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

**Portaria nº 303/2016-GDPG**

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró, para participar da reunião com a Rede de Proteção da Mulher e o Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido - CRDH, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2016, a partir das 9h, na Sede do Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido - CRDH, Mossoró/RN, autorizando-a, ainda, a solicitar o adiamento de atos judiciais para os quais já havia sido intimada, inclusive audiências, durante o referido período.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**  
**Defensora Pública Geral do Estado**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.789 NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 304/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que o expediente do dia 18 de outubro de 2016 se encerre às 13h, em decorrência da solenidade de posse dos novos Defensores Públicos aprovados no II Concurso Público para provimento dos cargos vagos de Defensor Público que ocorrerá na mesma data, às 17h, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Ficam suspensos também os prazos em procedimentos administrativos de averiguação preliminar e sindicância, bem como em processos disciplinares.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 81 • NÚMERO: 13.789 NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 305/2016-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando o disposto na portaria 285/2016-DPGE, publicada no DOE em 27 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos aptos abaixo indicados para tomar posse no cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26 de outubro de 2016, às 17h, no auditório da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte com endereço à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 1000, bairro Candelária, Natal/RN, em sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte:

Colocação	Nome
2º	Anna Paula Pinto Cavalcante
3º	Andre Gomes de Lima
4º	Jose Eduardo Brasil Louro da Silveira
5º	Luana Karla de Araujo Dantas
6º	Daniel Vinicius Silva Dutra
7º	Francisco Sidney de Castro Ribeiro
8º	Lidia Rocha Mesquita Nobrega
9º	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
10º	Jarina Ravanessa Silva Araujo
13º	Paula Vasconcelos de Melo Braz
14º	Rodolpho Penna Lima Rodrigues
15º	Tassio Lago Goncalves
16º	Simone Carlos Maia Pinto
17º	Beatriz Macedo Delgado

Colocação	Nome
1º	Taiana Josviak D Avila

\*PNE

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte